

PARECER Nº : 058/2020  
RELATORA : Paulo César Cervelheira de Oliveira  
INTERESSADO : Vereadores Maria de Lourdes Santos Gil e Eder do Nascimento Ruete  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 045/2020  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do bairro Jardim Adamantina de Dr. Nobuhide Goda”.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.  
Competência : Concorrente, art. 57 da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo único da LOMA

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer da relatora.  
Adamantina, 16 de setembro de 2020.

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Membro